



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE ARTILHARIA DO EXÉRCITO
(AD/6ª DI / 1949)
COMANDO MARECHAL GASTÃO DE ORLEANS

Despacho Nº 7177-Seç Aprv/Div Adm/B Adm

Formosa, GO, 22 de outubro de 2026.

Assunto: Despacho OD

1. **APROVO** a demanda formulada pelo Setor de Aprovisionamento e ratificada pela Fiscalização Administrativa, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração e câmaras frigoríficas, sob o regime de Dispensa de Licitação para Registro de Preços (SRP), fundamentada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

2. Remeto o presente processo à SALC para análise inicial para continuidade do processo de contratação, em consonância com a legislação vigente.

MARCELO MIZERANI DOS SANTOS - Maj

Ordenador de Despesas do Comando de Artilharia do Exército Substituto



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj MARCELO MIZERANI DOS SANTOS**, em 22/10/2026, às 08:24 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: hgkb-fn9v-40Bw-8ppi